

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 4405/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Janeiro de 2005:

Ana Doroteia Almeida Cabana Casaca — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação, para a categoria de operador de reprografia, 2.º escalão, índice 142, do quadro de pessoal dos serviços centrais do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2005.

14 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldês*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

Aviso n.º 2062/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de Maio, vem o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, como entidade decisora das alienações a título gratuito no 1.º trimestre de 2005, publicar no *Diário da República*, 2.ª série, a lista das entidades beneficiárias dos computadores marca *HP*, modelo *Vectra*, a seguir indicadas:

Entidade	Quantidade
ACAPO — Delegação da Guarda	1
ACAPO — Delegação de Castelo Branco	1
ACAPO — Delegação de Tavira	1
ADLUPUS — Associação dos Doentes com Lúpus	1
ADMD — Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares	1
ANA — Associação Nacional de Afásicos	1
ANEA — Associação Nacional da Espondilite Anquilosante	2
APD — Associação Portuguesa de Deficientes	2
APH — Associação Portuguesa dos Hemofílicos	1
APIR — Associação Portuguesa de Insuficientes Renais	1
APPC — Núcleo Regional do Alentejo Litoral	1
APPDH — Associação Portuguesa de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias	2
ASBIHP — Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal	2
Associação de Pais e Amigos de Deficientes do Montijo	1
Associação de Surdos da Linha de Cascais	1
Associação de Surdos de Braga	1
Associação Nacional de Apoio aos Implantes Cocleares	1
Associação Nacional dos Celíacos e Intolerantes ao Glúten	1
CERCILISBOA	3
CERCIMOR	2
CERCIZIMBRA	1
CNAD — Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes	1
CRINABEL — Cooperativa de Ensino Especial e Solidariedade Social	6

14 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

Declaração n.º 40/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que Alberto Manuel Dionísio Vieira, classificado em 1.º lugar no concurso de acesso misto de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal deste Secretariado, nomeado pelo aviso n.º 274/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2005, recusa o provimento do lugar, pelo que é abatido à lista de classificação final.

4 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 177/2005. — Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, e de harmonia com o disposto nos artigos 19.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 e nos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, ambas de 15 de Janeiro, renovo a comissão

de serviço do licenciado José Augusto de Almeida Gonçalves no cargo de director do Instituto Português do Sangue, com efeitos desde 6 de Novembro de 2004.

29 de Novembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho

Despacho n.º 4406/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 6.º e 10.º da lei orgânica do XVI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2005, de 18 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/96, de 31 de Janeiro, no uso dos poderes que me foram conferidos pelos despachos n.ºs 20 128, de 3 de Setembro, e 859/2005, de 16 de Dezembro de 2004, e por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação:

- No inspector-geral do Trabalho, licenciado Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho, a competência para apreciar e decidir os requerimentos dos cidadãos estrangeiros que pretendam regularizar-se, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 71.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
- Na licenciada Cristina Eva Viegas Louro, na qualidade de gestora do Subprograma INTEGRAR — Integração Económica e Social dos Grupos Desfavorecidos, e no licenciado José Realinho de Matos, na qualidade de gestor do Programa Operacional Formação Profissional e Emprego — PESSOA, a competência para, respectivamente, superintender e despachar os assuntos relacionados com os referidos Subprograma e Programa.

2 — De acordo com o disposto n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, são subdelegáveis as competências por mim subdelegadas ao abrigo do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde da respectiva assinatura, ficando ratificados os actos que no âmbito das competências ora delegadas tenham sido praticados desde 21 de Julho de 2004.

2 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico

Despacho n.º 4407/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso das competências que foi delegada pelo Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, pelo seu despacho de delegação de competência n.º 20 128/2004, de 28 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Setembro de 2004, e pelo despacho n.º 1883/2005 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 2004, subdelego no conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) as seguintes competências:

- Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, até ao limite de € 5000;
- Autorizar licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração, bem como o regresso dessas situações, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 76.º, no n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar a acumulação de funções públicas remuneradas e não remuneradas, nos casos previstos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

3 — Ficam ratificados todos os actos que desde 19 de Julho de 2004 tenham sido praticados pelo conselho de administração do INPI no âmbito das competências ora subdelegadas.

3 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Deliberação n.º 257/2005. — Delibera o conselho directivo, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 2, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 374/97, de 23 de Dezembro, 31.º do Estatuto do Pessoal, aprovado pela Portaria n.º 66/90, de 27 de Janeiro, e 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do direito de avocação, delegar no presidente da Comissão do Mercado Social de Emprego (CMSE), licenciado Carlos Nuno da Silva Boticas, competência para, no âmbito das atribuições que incumbem à CMSE que dirige, praticar os seguintes actos:

1 — Em geral:

- Praticar os actos de administração ordinária relativos à execução das actividades da CMSE;
- Autorizar compras directas de carácter urgente até ao valor de € 250 por acto, para o que disporá de um fundo permanente de € 1000.

2 — No domínio da gestão dos recursos humanos:

- Autorizar a prestação de serviço a tempo parcial e de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como autorizar os horários de trabalho mais adequados;
- Autorizar as dispensas e justificar ou injustificar as faltas do pessoal;
- Autorizar as deslocções em serviço, quer no País, designadamente nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, quer ao estrangeiro;
- Autorizar a utilização de viatura automóvel própria nas deslocções em serviço, quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar, em conformidade com o previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a inscrição e participação em congressos, reuniões, colóquios, jornadas ou outras actividades similares levadas a efeito no País ou no estrangeiro, desde que enquadradas nos objectivos da respectiva estrutura;
- Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Despacho n.º 4408/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 17 de Janeiro de 2005, a comissão do 09615186, major INF Cesário Filipe Barros da Rocha, no desempenho das funções de assessoria técnica do projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país de classe B.

7 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 4409/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 6800593 CAB FZ João Carlos Miranda Marques, por um período de sessenta dias, com início em 11 de Fevereiro de 2005, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, Apoio à Componente da Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

7 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 4410/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 189980 ISAR M António Luís Pereira de Figueiredo, por um período de trinta dias, com início em 5 de Fevereiro de 2005, para desempenhar funções de assessoria técnica do projecto n.º 4 Apoio à Formação da Guarda Costeira, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país de classe B.

7 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 4411/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 782189 CAB FZ Domingos Manuel Serra Fradique, por um período de sessenta dias, com início em 11 de Fevereiro de 2005, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, Apoio à Componente da Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

7 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4412/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-chefe